



CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 - AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS SENADOR CANEDO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Senador Canedo, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 06 a 31/07 de 2022, as inscrições para a **AÇÃO DE EXTENSÃO: RECORTES HISTORIOGRÁFICOS DA ARTE PARA O ENEM**

1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

1.1. Serão disponibilizadas um total de **100 vagas** para a Ação e Extensão: RECORTES HISTORIOGRÁFICOS DA ARTE PARA O ENEM, que visa a analisar as questões propostas nas provas do Exame Nacional do Ensino Médio dos últimos 05 anos, fazendo a caracterização ampliada do seu contexto produtivo, sendo destinada ao seguinte público: estudantes concluintes ou que estejam cursando o 3º ano do ensino médio, da rede pública. As aulas serão desenvolvidas por meio da plataforma Moodle e acontecerão as segundas feiras no período vespertino no horário das 14h às 15h.

1.2. Os interessados na Ação de Extensão deverão preencher a ficha de inscrição no endereço eletrônico: <https://forms.gle/cM85j861makPNp4m8>, no período de 06 de julho, até as 23:59 min do dia 31 de julho de 2022.

INSCRIÇÕES	
DATA (INÍCIO E FIM)	HORÁRIOS
06/07/2022 – 31/07/2022	Do dia 06 de julho, até as 23:59 do dia 31 de julho de 2022.

1.3. Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas para a composição de lista de espera.

1.4. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos à matrícula, conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera.

2.2. A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Senador Canedo (<https://www.ifg.edu.br/senadorcanedo/campus/extensao/editais?showall=&start=1>), a partir de 05 de agosto de 2022.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/ Câmpus Senador Canedo, no **período de 06 a 21 de agosto de 2022**, e se dará pelo simples envio de documentação exigida no item 3.2, em forma de arquivo digital .pdf ou .jpg, para o e-mail gepex.senadorcanedo1@gmail.com.

3.2. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. **Ficha de Matrícula;**

II. **Carteira de identidade, ou de motorista;**

III. **CPF;**

IV. **Comprovante de endereço com CEP.**

3.3. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **01 (uma)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Senador Canedo, salvo com justificativa expressa.

3.4. As matrículas em Ações de Extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

3.5. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma **2ª lista de chamada** será publicada em **22 de agosto de 2022**, após o encerramento do prazo estabelecido para as matrículas da 1ª chamada, sendo iniciado período de **matrícula de 2ª chamada a partir do dia 23 a 31 de agosto de 2022**. Caso seja necessário que se realiza uma **3ª lista de chamada**, esta publicação se realizará no dia 01 de setembro, com previsão de matrícula de **3ª chamada compreendido no dia 01 e 02 de setembro de 2022**.

3.6. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Senador Canedo, entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Senador Canedo, entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente da Ação de Extensão. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de novo estudante, conforme lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Senador Canedo nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Senador Canedo não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Senador Canedo.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Senador Canedo, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à PROEX.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS	PERÍODO	ATIVIDADES
	Do dia 06 de julho, até as 23:59 do dia 31 de julho de 2022.	Período de Inscrições
	01/08/2022 – 04/08/2022	Seleção
	05/08/2022	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	06/08/2022 – 21/08/2022	Matriculas dos classificados em 1ª chamada
	22/08/2022	Divulgação de 2ª chamada
	23/08/2022 – 31/08/2022	Matricula dos classificados em 2ª chamada
	05/09/2022	Início das atividades

Poderá ser incluído nesse Cronograma outras atividades que o proponente e/ou câmpus definirem.

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG / Câmpus Senador Canedo	
Ação de Extensão	RECORTES HISTORIOGRAFICOS DA ARTE PARA O ENEM
Proponente/ Coordenação	Martha Rodrigues de Paula Manrique
Área de conhecimento	Linguagem, Códigos e suas Tecnologias.
Carga horária	30 HORAS
Modalidade	Remoto
Número de vagas	100
Público	Estudantes concluintes ou que estejam cursando o 3º ano do ensino médio, da rede pública.
Requisitos mínimos	Estudantes concluintes ou que estejam cursando o 3º ano do ensino médio, da rede pública.
Data de início	05 de setembro de 2022.
Data de término	12 de dezembro de 2022.
Perfil da Ação de Extensão	Curso de formação inicial e continuada, para estudantes do 3º ano do Ensino Médio.
Objetivos	Contribuir na compreensão da história da arte. - Incentivar a observação por meio da leitura de imagem. - Incentivar a expressão por meio da arte - Contribuir na percepção do ser histórico social que somos - Expandir os sentidos e a compreensão dos diferentes modos de linguagem e técnica que a arte oferece. - Contribuir na ampliação da formação de opiniões, na formação da identidade cultural e na visão histórico crítica do estudante. - Ampliar as relações de percepção de si com o mundo.
Metodologia	Na Metodologia proposta, apresentaremos a questão, com a imagem, faremos sua contextualização histórica e abriremos o debate, objetivando o conhecimento da questão proposta e de todo o ambiente social que possibilitou sua criação, isso será feito dentro dos exames apresentados nos últimos 05 anos, o Curso aqui proposto nesta ação de extensão terá duração de 03 meses. Com uma hora semanal de encontro síncrono e uma semanal de estudos orientados, as aulas serão desenvolvidas por meio da plataforma Moodle e acontecerão as segundas feiras no período vespertino no horário das 14h às 15h, com algumas aulas podendo se estender para acomodação de carga horária projetada.
Matriz curricular prevista	A área do conhecimento abordada neste curso será da componente curricular Arte, esta área do conhecimento se encontra alojada dentro da área do conhecimento : Linguagem, Códigos e suas Tecnologias.
Crêterios de avaliação e certificação	Avaliação processual e contínua.

Senador Canedo, 29 de junho de 2022.

Assinatura eletrônica da diretora do IFG Campus Senador Canedo

Documento assinado eletronicamente por:

- **Martha Rodrigues de Paula Manrique, GERENTE - CD4 - SEN-GPPGE**, em 06/07/2022 16:10:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 301023

Código de Autenticação: 2c8061aa28



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rodovia GO-403, Km 7, Quinhão 12-E, Zona Rural, SENADOR CANEDO / GO, CEP 75264.899
(62) 3612-2200 (ramal: 00)